

#### PRÓ-REITORIA DE ENSINO

# PROCESSO SELETIVO 2012/1 – VAGAS REMANESCENTES PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - SUBSEQUENTES

### EDITAL Nº 33, de 08 de março de 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE torna público para conhecimento dos interessados que no período de 12 a 20 de março de 2012 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento de 112 (cento e doze) vagas remanescentes para ingresso no primeiro semestre de 2012, nos Cursos Técnicos de Nível Médio - Subsequentes.

## 1. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

1.1. Para habilitar-se a uma destas vagas o candidato deverá possuir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou está cursando a 3ª série do Ensino Médio.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O candidato deverá preencher o formulário (anexo 1) deste edital, no período **de** 12 a 20 de março de 2012, no sítio <u>www.ifs.edu.br</u> e enviar para inscrições@ifs.edu.br
- 2.2. **Local**: A Inscrição dos candidatos será feita exclusivamente via **internet**, através do endereço eletrônico **www.ifs.edu.br**
- 2.3. O candidato que não tenha acesso à internet poderá fazer sua inscrição de segunda a sexta-feira nos seguintes locais:
- Campus Itabaiana Rua Quintino Bocaiuva, 659 Bairro Centro, Itabaiana / SE Tel.: (79) 9973 3692, no horário de 14h às 17h e das 18h às 20h.
- Campus São Cristóvão BR 101, Km 96 Povoado Quissamã São Cristóvão/SE, Tel.: (79) 3711 3068. Nos horários de 08h às 11h, 14h às 17h.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS:

- I. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- II. O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados:
- III. A inscrição efetuada via Internet é de exclusiva responsabilidade do candidato, bem como as informações dos dados cadastrais, não sendo necessário o envio de cópia do documento de identidade;
- IV. A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidades e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- V. Não será aceita a inscrição de um mesmo candidato em mais de um curso. Terá validade a última inscrição efetuada;
- VI. O candidato não poderá inscrever-se em Cursos do campus Itabaiana para concorrer no campus São Cristóvão ou vice-versa;

#### 3.1 Do Atendimento às Pessoas com Deficiências

- i. As Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à prova de Redação, à avaliação, aos critérios de aprovação e ao dia, horário e local de aplicação da prova de Redação. O IFS garantirá, à medida de suas possibilidades, as condições necessárias para a realização das provas, desde que devidamente requeridas no ato da inscrição e deferidas pelo setor médico do instituto.
- ii. Após efetivação da inscrição e durante o período determinado no item 1.1, a Pessoa com Deficiência <u>que necessitar de condições especiais</u> deverá comparecer pessoalmente ao Setor Médico do IFS, no campus de Aracaju ou no de Lagarto, caso concorra a uma vaga daquele campus, em data e horário previamente agendados, munido de atestado médico original, datado do corrente ano, e demais exames que se fizerem necessários, para ser avaliado pelos médicos do Instituto, que emitirão parecer deferindo ou não a sua condição de Pessoa com Deficiência. O não cumprimento deste item desobrigará o IFS a fornecer as condições especiais descritas no item anterior. As datas e horários do atendimento de cada candidato devem ser agendados pelo candidato, no Setor Médico do IFS, pessoalmente ou pelo 3711-3125.
- iii. O candidato enfermo poderá requerer a realização da prova em seu domicílio ou em ambiente hospitalar. O requerimento deverá ser entregue ao **Departamento** de **Assuntos Acadêmicos – DAA** até 72 horas antes da prova, segundo instruções dos itens acima.
- 4. Dos Cursos Técnicos de nível médio subsequente e das Vagas:

CURSO	VAGAS	TURNO	CAMPUS
Marautana a a Cumanta da Informa ática	40	\/	ltabalana
Manutenção e Suporte de Informática	10	Vespertino	Itabaiana
Agropecuária	33	Vespertino	São
Agroindústria	35	Matutino	Cristóvão
Manutenção e Suporte de Informática	34		

<sup>\*</sup> Cursos ofertados em regime de externato.

### 5. DA PROVA:

- a) A prova será realizada no dia <u>22 de março de 2012</u>. O candidato deverá portar, obrigatoriamente, Carteira de Identidade ORIGINAL e/ou documento oficial ORIGINAL com foto, em bom estado de conservação. O DOCUMENTO DE IDENTIDADE DEVERÁ SER DO PRÓPRIO CANDIDATO.
- **b)** A prova terá início às **9 (nove) horas**, com duração de 02 (duas) horas. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário determinado para o início da prova. O candidato deverá chegar ao local da prova com 01 hora de antecedência do seu início.
- **c)** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão do afastamento de candidato da sala da prova.
- d) A prova será uma redação.

### 6. CLASSIFICAÇÃO

- I. Deverão ser considerados os seguintes critérios para classificação:
  - a) Coesão e Coerência textuais;
  - b) Emprego correto das regras gramaticais.
- **II.** Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
  - a) Melhor desempenho na produção do texto;

- b) Mais idade.
- III. Uma vez classificado, não será permitido, em hipótese alguma, mudança de curso

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- **7.1-** O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico <u>www.ifs.edu.br</u> até as 18h do dia <u>27 de março de 2012</u>.
- **7.2-**A divulgação do resultado será afixada no saguão de entrada de cada Campus e no sítio www.ifs.edu.br.
- 7.3. Não será fornecido resultado por telefone.

### 8. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

8.1. Os candidatos classificados nos limites das vagas deverão fazer sua matrícula nos dias **28 e 29 de março de 2012**, na Coordenadoria de Registro Escolar do Campus para o qual foi classificado, nos horários descritos abaixo:

Campu	s Itabaiar	na	Das 14h às 17h e 19h às 20h.
Campu	s São Cri	stóvão	De 8 h às 11h, 14h às 17h

# 9. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 9.1 Documentos originais e respectivas fotocópias:
- 9.1.1 Certidão de nascimento;
- 9.1.2 Carteira de Identidade;
- 9.1.3 CPF;
- 9.1.4 Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- 9.1.5 Título de eleitor e comprovante de votação no último pleito eleitoral;
- 9.1.6 Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (sexo masculino e maiores de 18 anos);
- 9.1.7 Duas fotos 3x4 (datadas e atuais).

# 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com o Departamento de Assuntos Acadêmicos.

Aracaju, 08 de março de 2012.

José Adelmo Menezes de Oliveira Pró-Reitor de Ensino

> Ailton Ribeiro de Oliveira Reitor

# ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

